



# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Bação do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06

89380-000 - MONTE CASTELO

Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1127 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

## "AUTORIZA CONTRATAR PROFESSORA PARA ATENDER NECES- SIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes de Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar a Senhora Neusa Corrêa para substituição de professora em licença da E.I. Arroio do Tigre no período de 01 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

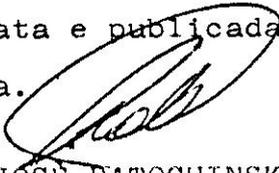
Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundas de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

  
HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, na data supra.

  
CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento